



Lei nº 6274 de 19 de Setembro de 2013. Projeto de Lei nº 6.520/2013 Autor: Silvio Camelo.

## DÁ DENOMINAÇÃO.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de Manoel Fonsêca a Rua em Projeto F-1, do Loteamento José Aprígio Vilela, localizada nos bairros do Benedito Bentes / Serraria, nesta cidade.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 19 de Setembro de 2013.

RUI SOAKES PALMEIRA Prefeito de Maceió



Baixado Em: 04/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: